



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 811/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato nº339/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a empresa RAIPAR – Raiz Participações Ltda-ME, cujo objeto é a Locação de salas comerciais nº 203, nº 204, nº 205 e nº 210 do imóvel situado na Rua Bento Gonçalves, nº 1036, Centro – Osório/RS, em que é beneficiária a 18º CRS - SES, conforme processo nº. 18/2000-0037586-2.

Rachel Silveira Adolpho, ID nº 4472381
Fiscal Administrativo do Contrato.

Pablo Assis Almeida Fraga, ID nº 3861953
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde